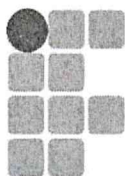




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

1 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e quinze do Conselho Superior do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – IFTO. No dia vinte e cinco de
3 junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Reitoria do
4 IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote
5 oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor Francisco
6 Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo Reitor, como presidente;
7 pela representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o
8 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela
9 representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de
10 suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-
11 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de
12 suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
13 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor
14 público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
15 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-
17 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
18 registrada a presença dos representantes dos diretores-gerais, Paulo da Silva Paz Neto, primeiro
19 titular; Jonas Reginaldo de Britto, segundo titular; do representante dos servidores docentes,
20 Albano Dias Pereira Filho, segundo titular; dos representantes dos servidores técnico-
21 administrativos, Celso Nedes Lima Almeida, primeiro titular; Higor Fernando Arruda Lira,
22 segundo titular; dos representantes dos egressos Miquéias Alves da Rocha César, primeiro
23 titular; Josuan de Carvalho da Cunha, segundo titular; do representante titular do Sindicato dos
24 Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras –, Getulio de Sousa Araújo; do
25 representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
26 Inovação – Sedecti –, George Lauro Ribeiro de Britto, titular; e do representante do Sindicato
27 das Indústrias de Construção Civil no Tocantins, Clerson Reis. Inicialmente, o presidente
28 agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão, passando à pauta

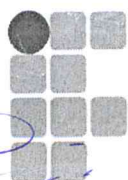




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

29 do dia. Nairton concedeu a palavra ao conselheiro Josuan, que solicitou menor tempo destinado à
30 convalidação das resoluções *ad referendum*, pois a demora na apreciação de tais resoluções pode
31 acarretar prejuízos, visto que cabe ao Conselho Superior aprovar ou não a resolução *ad*
32 *referendum*. Josuan acrescentou que as resoluções *ad referendum* não devem ser confeccionadas
33 conforme a comodidade e a conveniência, ocasião em que Nairton lembrou a todos que já havia
34 acordado sobre a limitação na emissão de resoluções *ad referendum*; contudo, alguns
35 documentos demandam urgência, razão das últimas portarias emitidas. Além disso, segundo
36 Nairton, caso se siga o prescrito, deverá haver reuniões semanais, pois essa é a periodicidade
37 regular em que surgem demandas de resoluções. Contudo, buscará limitar a emissão de tais
38 resoluções, bem como enviará memorando-circular aos *campi* e pró-reitorias, informando sobre a
39 impossibilidade de emissão. Em seguida, os conselheiros analisaram e aprovaram os pontos
40 quatro e nove, respectivamente Alteração do Regulamento Eleitoral para escolha de Diretor-
41 geral do *Campus* Gurupi, do IFTO, e deliberação acerca dos Calendários Letivos 2015 dos
42 cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, superiores e Proeja, do
43 *Campus* Palmas, sendo aprovados por unanimidade. Em sequência, no ponto doze, o professor
44 Valcir Victor apresentou a proposta para dar início ao Curso Superior de Bacharelado em
45 Engenharia Elétrica do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
46 do Tocantins – IFTO –, que será oferecido em turno integral, com oferta anual de sessenta vagas,
47 carga horária total de três mil oitocentas e oitenta horas e duração de cinco anos, conforme autos
48 do processo nº 23236.000888.2015-15. O conselheiro George Lauro questionou a carga horária
49 superior às três mil e seiscentas horas exigidas como carga horária mínima, e perguntou se a
50 dilatação da carga horária demanda mais docentes a integrar o curso. Victor expôs que tal
51 questão fora discutida com os professores que atuarão no curso, os quais decidiram em consenso
52 pela carga horária de três mil oitocentas e oitenta horas, para a qual, segundo Victor, não haverá
53 demanda extra de docentes. Com a palavra, Clerson Reis pontuou que, observando o processo,
54 verificou que o professor Moacyr Salles solicitou docentes para ministrar algumas disciplinas.
55 Segundo o conselheiro, o plano de trabalho do curso denota mesmo a necessidade de mais
56 professores. Na oportunidade, Clerson disse ainda que seu voto é favorável e elogiou a carga

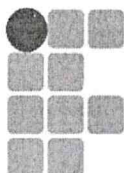




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

57 horária superior ao mínimo exigido, mas destacou que planos de curso não devem ser aprovados
58 *ad referendum*. Victor esclareceu que a solicitação do professor Moacyr visou destacar
59 professores da área de Indústria para atuarem na área de Edificações; contudo, a coordenação de
60 Indústria tem priorizado a atuação de seus professores em sua própria área. Getúlio Araújo
61 questionou se, além do estágio, haverá mais carga horária prática. Victor respondeu que,
62 conforme plano de curso, haverá aulas teóricas e práticas. Josuan parabenizou a equipe gestora
63 do projeto, e questionou a relação do número de vagas ofertadas, em observância à Lei nº
64 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Na ocasião, Josuan solicitou que, quando os planos de curso
65 forem apresentados no Consup, seja oferecida planilha atualizada com os dados dos cursos
66 oferecidos no IFTO. O conselheiro Josuan pediu, ainda, que o IFTO faça uma análise do seu
67 papel na sociedade, uma vez que deve ofertar curso de tecnologia, conforme previsto em lei, não
68 excluindo de sua oferta os cursos de licenciatura. Com a palavra, Victor esclareceu que, na área
69 da Indústria, os percentuais têm sido cumpridos, e explicou que a decisão de substituir o curso de
70 tecnologia por bacharelado ocorreu após discussões. Com base na solicitação do conselheiro
71 Josuan, o presidente do Consup informou que enviará memorando-circular aos diretores-gerais e
72 pró-reitores, a fim de que comuniquem os percentuais de oferta de cursos, de acordo com a
73 legislação. Na ocasião, Josuan lembrou sua condição de egresso e solicitou que analisem se a
74 extinção de cursos de tecnólogos auxiliará o ingresso de ex-alunos no mundo do trabalho. Pediu,
75 ainda, que analisem se o IFTO está cumprindo seu papel quanto à disseminação dos benefícios
76 advindos dos cursos superiores de tecnologia. Josuan expôs que, na condição de egresso do curso
77 de gestão pública, já enfrentou problemas em concurso público, conselho e no mundo do
78 trabalho. O conselheiro ratificou seu pedido quanto à análise que deve ser conferida acerca da
79 aprovação ou extinção de cursos no âmbito do IFTO. Nairton, por sua vez, destacou que a
80 discussão é profunda, e não demanda análise do IFTO, mas sim do próprio governo. Na
81 sequência, coube a Rodrigo Teixeira apresentar o ponto referente à convalidação da
82 Resolução *ad referendum* nº 7/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de abril de 2015, e alteração da
83 Organização Didático-pedagógica dos cursos presenciais da Educação Básica articulados com a
84 Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; das Formas de

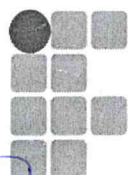




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

85 articulação: integrada, concomitante e subsequente; e da Modalidade Educação de Jovens e
86 Adultos (Proeja), e Instrução Normativa nº 003/2010/REITORIA, de 30 de setembro de 2010.
87 Segundo Teixeira, o INEP emite normativa todos os anos, fato que torna a Instrução Normativa
88 nº 003/2010/REITORIA em desacordo com a legislação, bem como deixa em desacordo a
89 alteração na Organização Didático-pedagógica aprovada pela Resolução
90 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013. Exposta a questão, os conselheiros
91 aprovaram por unanimidade a convalidação da Resolução *ad referendum* nº
92 7/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de abril de 2015, que revoga, com efeito retroativo a 20 de agosto
93 de 2013, a Instrução Normativa nº 003/2010/REITORIA, bem como a alteração na Organização
94 Didático-pedagógica aprovada pela Resolução 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de
95 2013. No ponto seis, a cargo de Rosana Sara Brito, foi apresentada a alteração no Plano Anual de
96 Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015 – do Instituto Federal do Tocantins. Rosana
97 explicou que as alterações no PAINT foram orientadas pela Controladoria-geral da União, que
98 objetivou adequar o tempo para análise de algumas ações que demandam maior disponibilidade,
99 e excluiu ações que não são urgentes no momento. A alteração proposta foi aprovada por
100 unanimidade. No ponto oito, Helder Pereira apresentou o Regulamento das Atividades de
101 Extensão do Instituto Federal do Tocantins, de acordo com os autos do processo nº
102 23235.000523.2015-92. Helder conferiu ênfase às linhas dos projetos, bem como o prazo para a
103 realização de um programa de extensão, com duração mínima de quatro meses. O conselheiro
104 Celso apresentou sugestão de inclusão, no artigo 1º do regulamento, da palavra “tecnológico”, de
105 modo que se registre “Art. 1º A extensão é processo educativo, cultural, científico e tecnológico
106 (...)”. Houve ainda sugestão de incluir, no documento, eventuais atividades extensionistas; esta
107 sugestão, no entanto, já fora contemplada no item que trata de eventos de extensão, conforme
108 verificado após discussões. Quanto à proposta de alteração do art. 7º, inciso VII, Helder explicou
109 que tal ponto é atendido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT. Helder pediu exclusão do
110 § 3º do art. 11 e solicitou alteração do § 2º do mesmo artigo. Respondendo aos questionamentos
111 acerca de recursos financeiros, Helder informou que estes serão descritos em edital. Josuan
112 sugeriu algumas alterações vocabulares no documento, que, em seguida, foi aprovado com uma

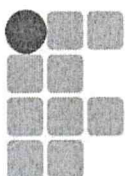




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

abstenção. Em prosseguimento, passou-se para o ponto sete, Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso dos Animais – CEUA – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, de acordo os autos do processo nº 23235.001507.2015-17. Mariana Brito explicou a urgência quanto à aprovação do documento, por conta da regulamentação de pesquisa com uso animal. Josuan questionou os critérios utilizados na composição do comitê, e sugeriu supressão de trecho do art. 4º, onde se lia “de reconhecida competência e notório saber de nível superior”. Josuan pediu que o documento relacione as responsabilidades dos membros do CEUA, conforme prescreve a Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008. Celso expôs sugestões de professores do *Campus* Araguatins, os quais consideram pertinente discriminar os animais a serem utilizados nas pesquisas. Os conselheiros, no entanto, optaram por não discriminar as espécies bem como não informar o número de pessoas que comporão o comitê. Por sugestão, foram incluídos os artigos 2º e 3º da Lei 11.794/2008. Quanto à sugestão de incluir mestres e doutores, esta foi recusada pelos membros do Consup, assim como foi recusada a alteração do protocolo descrito no artigo 19. O ponto quinze, Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha do Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, foi aprovado por unanimidade. No ponto vinte, Josuan pontou que, de acordo com o parecer da procuradoria, há necessidade de decisão da comissão envolvida no processo eleitoral, que deverá fazer despacho para finalizar o processo. Desse modo, o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha do Diretor-geral do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, foi aprovado por unanimidade, mas com a ressalva de exigência dos trâmites expostos pelo conselheiro Josuan. No ponto vinte, Alessandro Monteiro apresentou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia na forma de articulação Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal do Tocantins. Na oportunidade, Alessandro expôs que o curso vai ao encontro da demanda da comunidade de Araguaína, onde há forte influência da indústria e da agropecuária. O curso também considera a formação dos professores que atuam no *Campus* Araguaína. Além disso, Alessandro apresentou informações básicas acerca do curso, como carga horária e estrutura curricular. O ponto dezesseis, Calendário Letivo 2015 do Curso de Graduação do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal do Tocantins, após apresentação de Ana

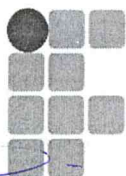




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

141 Terra, foi aprovado por unanimidade. Na apresentação do ponto dezoito, Projeto Pedagógico do
142 Curso Técnico em Saúde, na forma de articulação subsequente, modalidade a distância, do
143 *Campus* Araguaína, George questionou o período de três anos como mínimo para integralização
144 curricular. Após tal observação, o documento foi retificado, de modo que fique registrada a
145 exigência mínima de três semestres como período para integralização curricular. O conselheiro
146 Miqueias questionou o número de vagas, e obteve como justificativa o fato de não haver como
147 mensurar um número de vagas, por se tratar de modalidade a distância. Foi sugerida alteração de
148 vagas por polo, e não por turma, de modo que haja cinquenta vagas por polo. Feitas essas
149 sugestões, o PPC em Saúde foi aprovado por unanimidade. Na apresentação do ponto dez,
150 Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*
151 Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins –
152 IFTO –, Ana Lucia explicou o processo de elaboração do documento, tomando por base o
153 regulamento de pós-graduação *lato sensu* já existente no IFTO. Houve alteração na fórmula
154 constante no artigo 44, onde se substituiu 6 por 7, e no artigo 9º substituiu-se o vocábulo unidade
155 por instituição. Após apresentação do documento, foi aprovado por unanimidade. No ponto
156 treze, Mauro de Boni apresentou as alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso
157 Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do
158 Tocantins. Segundo, Boni o que motivou as alterações foi a adequação à legislação,
159 contemplando a questão étnico-racial e libras. Boni disse que o curso manteve a mesma
160 estrutura, apenas trazendo disciplinas optativas abrangidas pela área. No ponto dezessete,
161 Rodrigo Gori apresentou o Orçamento 2015 do IFTO, conforme autos do processo nº
162 23235.002194.2015-14. Gori explicou como é composta a matriz orçamentária, e explanou os
163 critérios utilizados, como, por exemplo, os pesos dos cursos, de acordo com suas especificidades;
164 além disso, justificou a divisão de recursos para unidades pertencentes à pré-extensão. Na
165 sequência, apresentou a planilha detalhada do orçamento 2015 do IFTO. Gori expôs que a
166 divisão é por *campus*, com base em critério discutido e aprovado em reunião do Colégio de
167 Dirigentes. Em seguida, o pró-reitor de administração ressaltou que o orçamento 2015 foi
168 elaborado com base na média de matrículas do segundo semestre de dois mil e catorze e do



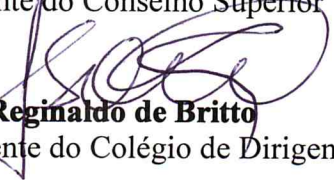


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

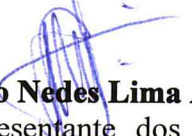
169 primeiro semestre de dois mil e quinze. Gori compartilhou que o *Campus* Avançado Formoso do
170 Araguaia não entrou na composição dessa matriz, por ter tido seu funcionamento autorizado
171 neste ano. Assim, a Reitoria é que irá manter o referido *campus*, que deverá entrar na matriz em
172 dois mil e dezesseis. Após exposição, o Orçamento 2015 foi aprovado por unanimidade. Em
173 sequência, decidiu-se que será discutido na próxima reunião o ponto onze, que trata de recurso
174 impetrado por servidor, referente à apuração de fato ocorrido no *Campus* Gurupi, conforme autos
175 do processo nº 23235.000243/2014-01, registrado no SUAP sob o nº 23235.000491.2015-25,
176 apenso a este o processo 23235.000071/2014-68, registrado no SUAP sob o nº
177 23235.000487.2015-67. Em continuidade, discutiu-se a aprovação do Plano Diretor de
178 Tecnologia da Informação do IFTO, apresentado pelo diretor de tecnologia da informação
179 Jadson Vieira, que explicou que a confecção do documento contou com a colaboração da equipe
180 de Tecnologia da Informação dos *campi*, bem como com o auxílio do professor Claudio
181 Monteiro. Na oportunidade, Nairton explicou que tal plano é exigido até mesmo para aquisição
182 de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. O PDTI foi aprovado por
183 unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a colaboração e a presença
184 de todos, encerrou a reunião, e eu, Quenízia Lopes Vieira, lavrei a presente ata, que, depois de
185 lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste Conselho que
186 compareceram à Reunião.

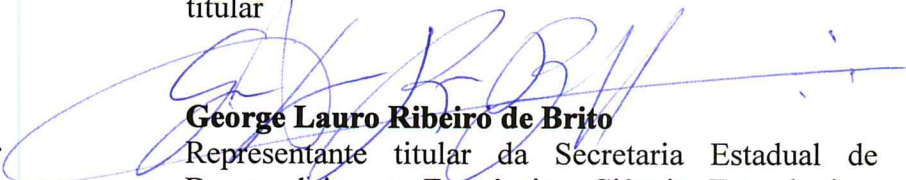

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

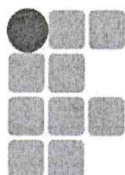

Jonas Reginaldo de Brito
Representante do Colégio de Dirigentes – 2º Titular


Albano Dias Pereira Filho
Representante dos Docentes – 2º Titular


Paulo da Silva Paz Neto
Representante do Colégio de Dirigentes – 1º Titular


Celso Nedes Lima Almeida
Representante dos Técnicos Administrativos – 1º titular


George Lauro Ribeiro de Brito
Representante titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sedecti



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2015/CONSUP/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Getúlio de Sousa Araújo

Representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras

Clersón Reis

Representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins

Higor Fernando Arruda Lira

Representante dos Técnicos Administrativos – 2º titular

Quenízia Vieira Lopes

Chefe de Gabinete do Reitor

Secretária Substituta do Conselho Superior

Miquéias Alves da Rocha César

Representante dos Egressos – 1º Titular

Josuan de Carvalho da Cunha

Representante dos Egressos – 2º Titular

